

PLANO DIRETOR

O que é?



um instrumento de planejamento urbano que visa ordenar as atividades exercidas no território municipal, de forma a assegurar o pleno desenvolvimento de suas **WWW.**unções sociaisE

> " obrigatório para &idades com mais de vinte mil habitantes (art. 41 do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/01)È



Ôomo é?



Ôorresponde à Lei Municipal nº 13.430, aprovada em 13 de setembro de 2002.

Em nosso a unicípio é denominado Plano Diretor Estratégico fPDEŁż cujo conteúdo abrange sua conceituação, finalidade, abrangência e objetivos gerais, além das políticas públicas a serem adotadas quanto ao desenvolvimento econômico e social, ao turismo, à qualidade de vida, ao trabalho, emprego e à renda, à educação, à saúde, à assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer e recreação, à segurança urbana, ao abastecimento e à agricultura urbana.



Úor que estratégico?



Dorque dcf a Y]c dele que se dá a repercussão, no processo de planejamento municipal, da aplicação dos instrumentos constantes do Estatuto da Cidade, visando Uc alcance de objetivos específicos de viabilização da Cidade, mediante o estabelecimento de diretrizes e metas.

8 e acordo com estabelecido no Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deverá ser revisado periodicamente"



Ôomo ele afeta a vida do cidadão?



U aspecto de mais fácil percepção diz respeito às regras que determinam as formas de uso e ocupação da propriedade e orientam a atuação dos agentes que constroem e utilizam a Cidade.



Úor que será revisado?



A revisão tem como objetivos a adequação { s Ações Estratégicas nele previstas e o acréscimo de novas áreas passíveis da aplicação do Estatuto da Cidade.



Ôomo participar do processo de revisão?

Como o previsto, o Plano Diretor Estratégico passará por uma revisão, e a população interessada poderá tomar conhecimento das propostas e se manifestar a respeito delas nas audiências públicas a serem realizadas.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Apolinário Presidente

Vereador Toninho Paiva Vice-Presidente

Vereador José Pólice Neto Relator

Vereador Chico Macena Vereador Juscelino Gadelha Vereador Paulo Frange Vereador Zelão